

EMBAIXADA DO BRASIL EM TÓQUIO
SETOR DE PROMOÇÃO COMERCIAL

BOLETIM DE MERCADO
O MERCADO DE COGUMELO "AGARICUS BLAZEI MURRIL"
(HIME-MATSUTAKE) NO JAPÃO

1. Definição da Categoria

O cogumelo "Agaricus Blazei Murrii", que em japonês se chama "Hime Matsutake" pertence ao grupo dos cogumelos do tipo "AGARICUS".



"Agaricus Blazei Murrii"

Códigos do Sistema Harmonizado – SH

- 0709.51 (Cogumelos frescos ou refrigerados)
- 0711.51 (Cogumelos do gênero "Agaricus")
- 0712.31 (Cogumelos do gênero "Agaricus", secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo)
- 1211.90 (Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticida, parasticidas e semelhantes, frescos ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó (incluindo o "*Agaricus Blazei Murrii*")
- 2003.10 (Cogumelos preparados ou conservados)
 - A partir do início de 2002, o Ministério das Finanças do Japão, incluiu um novo código (SH: 0709.51, 0711.51 e 0712.31) relativo à importação japonesa de "Agaricus comum" no campo específico de cogumelos e trufas.

2. Quadro Geral

Em fevereiro de 2006, o Ministério da Saúde, do Trabalho e do Bem-Estar (MHLW) informou a suspeita de que alguns produtos à base do nutriente agaricus poderiam ter propriedades capazes de causar estímulos ao surgimento de câncer. Por questões de precaução, o MHLW recomendou aos fabricantes a suspensão das vendas e a retirada voluntária dos produtos do mercado.

O MHLW pediu ao Laboratório Nacional de Pesquisas Sanitárias de Produtos Alimentícios e Farmacêuticos (National Institute of Health Sciences - NIHS) a condução de testes de toxicidade, especificamente de 3 produtos sob suspeita. Os testes indicaram que apenas um dos produtos examinados mostrava efeitos estimuladores de propriedades cancerígenas.

Os resultados anunciados não fazem suspeitar a existência de efeitos estimuladores das propriedades cancerígenas em todos os produtos que contêm "Agaricus". Entretanto, como se constatou a suspeita de tal efeito em um produto, as autoridades nipônicas estão recomendando cuidado no consumo dos produtos afins, além dos 3 testados. Estão chamando a atenção para a necessidade de um julgamento cuidadoso, inquirindo as empresas fabricantes e vendedoras do(s) produto(s) em questão, assim como a necessidade de outras medidas de precaução congêneres. As pessoas que estejam se submetendo a serviços de instituições médicas deverão ouvir a opinião do médico

encarregado. As empresas relacionadas com o setor alimentício deverão garantir, sob sua própria responsabilidade, a segurança dos produtos vendidos.

O caso influenciou para a redução drástica das importações japonesas de cogumelo "Agaricus Blazei Murrii". Embora o produto em questão não tenha utilizado cogumelos de origem brasileira, todos os fornecedores a este país foram fortemente atingidos. De 2006 a 2008, houve uma diminuição estimada em cerca de 76%. O Brasil, em responsável por cerca de 80% de total das importações japonesas, foi o principal país a sentir os efeitos da mudança de percepção dos consumidores nipônicos a respeito das propriedades benéficas do cogumelo "Agaricus".

3. Tendências de Importação

I. Importações por locais de origem:

Os dados estatísticos japoneses das importações de cogumelos "Agaricus Blazei Murrii" não correspondem ao quadro abaixo elaborado pelo Ministério das Finanças do Japão (Quadro II), por não haver estatísticas específicas deste produto.

De acordo com dados estatísticos do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior – MDIC (Quadro I), em 2009, o volume de exportação de "Agaricus" do Brasil para o Japão alcançou 4,0 toneladas. O produto é apresentado aos consumidores seco e inteiro, em pacote de 250g e 500g.

Os preços médios de importação, praticados atualmente, alcançam 10.000 ienes/kg (US\$105) para aqueles provenientes da China; 17.000 a 18.000 ienes/kg (US\$179 a US\$189) para os originários do Brasil. O preço de "agaricus" no mercado local é de cerca de 26.000 ienes (US\$270/kg).

[Quadro I]

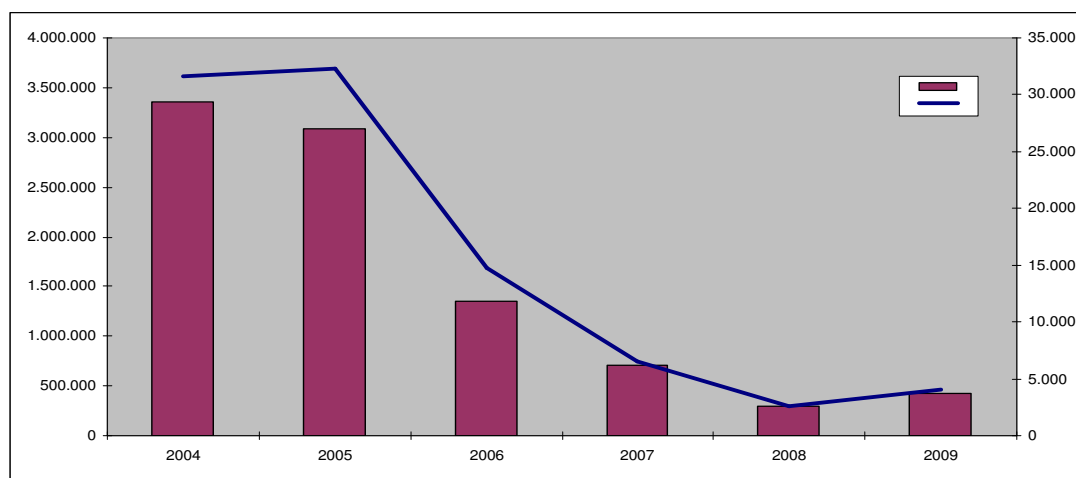
Exportação Brasileira de Cogumelos "Agaricus" para o Japão (2004 a 2009)

(NCM: 0709.51/0711.51/0712.30/2003.31)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
US\$FOB	3.352.350	3.090.321	1.347.114	704.993	298.539	430.820
Kg	31.631	32.248	14.745	6.552	2.566	4.069

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior – MDIC

EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE COGUMELOS "AGARICUS" PARA O JAPÃO (2004 – 2009)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior – MDIC

[Quadro II]

IMPORTAÇÕES JAPONESAS DE COGUMELOS – 2007 A 2009

País	2007 (janeiro - dezembro)			2008 (janeiro - dezembro)			* 2009 (janeiro - novembro)		
	Quant (Kg)	Valor (Y1000)	Valor (US\$1000)	Quant (Kg)	Valor (Y1000)	Valor (US\$1000)	Quant (Kg)	Valor (Y1000)	Valor (US\$1000)
0709.51-000 Cogumelo de "Agaricus", frescos ou refrigerados									
	11.066	10.523	89	5.199	4.984	49	34.739	26.433	281
China	-	-	-	-	-	-	16.134	9.589	102
E.U.A	2.594	2.655	23	3.549	3.261	32	16.611	15.297	163
Canadá	-	-	-	906	931	9	1.994	1.547	16
Austrália	957	1.079	9	744	792	8	-	-	-
Holanda	3.000	2.883	24	-	-	-	-	-	-
Malásia	4.515	3.906	33	-	-	-	-	-	-
0711.51-000 Cogumelo da espécie "Agaricus"									
	3.581.650	886.811	7.531	2.321.381	446.038	4.315	969.426	154.436	1.645
China	3.581.650	886.811	7.531	2.321.381	446.038	4.315	959.300	152.235	1.622
Indonésia	-	-	-	-	-	-	10.126	2.201	23
0712.31-000 Cogumelo da espécie "Agaricus"									
	23.703	57.424	488	12.633	41.064	397	4.330	15.774	168
China	23.353	53.183	452	12.533	40.337	390	4.200	13.407	143
Brasil	350	4.241	36	100	727	7	130	2.367	25
Demais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1211.90-990 Plantas incluindo o "Agaricus Blazei Murrii"									
	16.723.131	9.137.923	77.598	16.134.258	9.484.294	91.751	15.185.729	8.705.363	92.748
China	11.583.973	7.213.171	61.253	11.962.396	7.481.916	72.380	10.845.860	7.134.038	76.007
Coreia do Sul	75.194	153.077	1.300	72.319	348.210	3.369	56.303	219.081	2.334
Índia	2.745.077	331.538	2.815	1.663.301	224.434	2.171	2.530.437	317.047	3.378
E.U.A.	120.865	196.408	1.668	105.254	188.889	1.827	53.992	123.053	1.311
Peru	509.951	185.598	1.576	488.215	172.667	1.670	343.938	139.550	1.487
Sudão	505.049	103.757	881	657.056	161.915	1.566	520.698	103.929	1.107
Alemanha	49.544	115.494	981	42.180	115.966	1.122	39.765	100.329	1.069
Turquia	119.021	61.768	525	191.897	109.319	1.058	84.528	43.717	466
Taiwan	107.961	114.405	972	113.776	100.701	974	112.899	101.691	1.083
Egito	156.125	78.922	670	147.153	73.856	714	115.929	68.183	726
Taiândia	96.682	50.881	432	145.028	73.440	710	39.378	23.868	254
França	153.437	97.486	828	79.675	61.843	598	25.640	47.386	505
Brasil	18.809	115.642	982	25.576	60.385	584	32.398	81.228	865
Polônia	51.415	40.260	342	56.723	47.868	463	59.214	42.180	449
Chile	32.364	22.523	191	36.266	26.151	253	39.080	23.308	248
Austria	1.317	2.384	20	2.981	21.463	208	279	1.846	20
Albânia	56.848	18.776	159	56.928	21.170	205	51.171	17.203	183
Paquistão	20.779	14.165	120	37.616	20.970	203	19.374	11.374	121
Bulgária	22.490	27.695	235	13.873	18.069	175	15.412	13.142	140
Malásia	9.379	19.799	168	27.056	16.492	160	605	2.525	27
Vietnã	45.048	10.097	86	36.461	12.904	125	79.480	20.773	221
Reino Unido	2.915	14.008	119	1.234	12.829	124	4.206	7.081	75
Croácia	7.548	8.343	71	10.610	12.486	121	8.344	7.681	82
Sri Lanka	39.550	21.998	187	18.204	10.350	100	620	1.295	14
Demais	191.790	119.728	1.017	142.480	90.001	871	106.179	53.855	574

Fonte: Ministério das Finanças do Japão

O órgão brasileiro reconhecido pelo "Japan Agriculture Standards" (Norma de Padronização de Agricultura do Japão), para expedir certificado de garantia de qualidade para os produtos orgânicos exportados para o Japão é o Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural (IBD) <http://www.ibd.com.br>.

II. Rotulagem

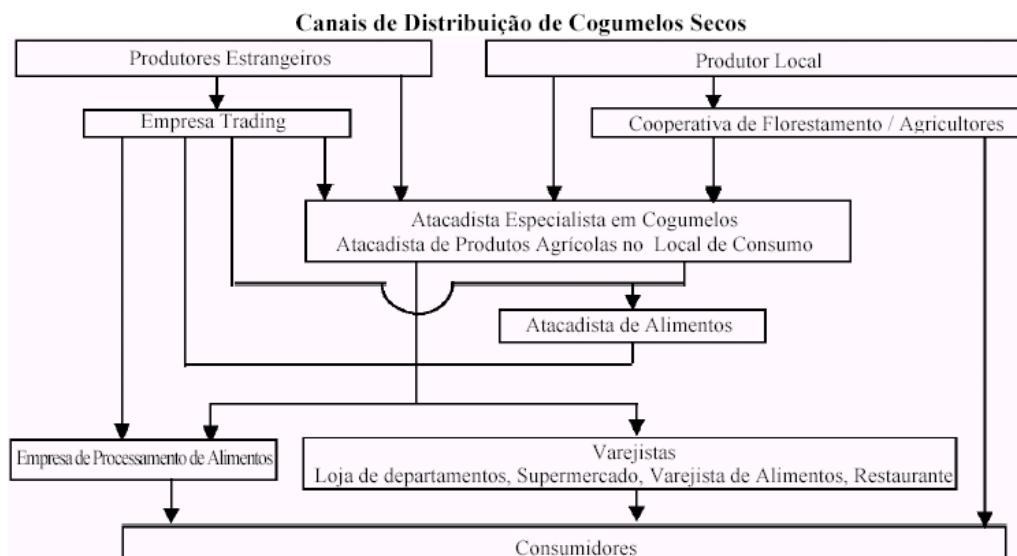
Os cogumelos devem ser rotulados seguindo as instruções da Lei de Higiene Alimentar, da Lei Referente à Padronização e à Rotulagem Adequada de Produtos Agrícolas e Florestais (Lei JAS) e da Lei de Medidas. Deve conter o nome do produto, data limite de consumo, nome e endereço do fabricante (importador) e, no caso de importação, o país de origem.

Obs: Japan Agriculture Standards (Norma de Padronização de Agricultura do Japão) – Lei JAS
home page: <http://www.jasnet.or.jp>

Em julho de 1999, a Lei JAS (Japan Agriculture Standards) foi alterada, de forma a estabelecer critérios de avaliação da qualidade dos produtos orgânicos. São levadas em consideração a produção, capacidade produtiva, sistematização e equipamentos nas instalações. O selo JAS oferece maiores garantias de não-contaminação dos produtos e por isso é preferido pelos consumidores japoneses.



4. Canais de Distribuição



5. Regulamentos Legais e Procedimentos Administrativos

I. Procedimentos da Lei de Quarentena

Dependendo de sua utilização, as importações de cogumelos estão sujeitas a várias disposições da Lei de Proteção a Plantas, Lei de Higiene Alimentar, Lei Referente à Padronização e Rotulagem Apropriada para Produtos Agrícolas e Florestais (Lei JAS), Lei de Medidas e Lei para Assuntos farmacêuticos.

Esta Lei proíbe a importação de cogumelos com partículas de terra presas a elas, independentemente do uso pretendido. Os cogumelos utilizados para consumo alimentar, tais como Matsutake, Shiitake e orelha-de-judas, em geral não apresentam danos potenciais a outras plantas ou árvores e, normalmente, têm tratamento em Lei mais flexível.

Para informações mais completas sobre as exigências processuais, entre em contato com a Divisão de Informações Comerciais, do Departamento de Promoção Comercial do MRE (dic@mre.gov.br) DIC/DPR ou com o Setor de Promoção Comercial (SECOM) da Embaixada do Brasil no Japão

(e-mail : secom@brasemb.or.jp; <http://www.brasemb.or.jp>)

Para outras informações sobre a legislação local, consulte o site sobre a "Plant Quarantine Law" da JETRO (Japan External Trade Organization):

<http://www3.jetro.go.jp/se/j/jousa/kikaku/file/newguide/plant2003apr-e.pdf>

II. Procedimentos da Lei Sanitária

Os cogumelos, importados e vendidos para consumo alimentar estão sujeitos aos dispositivos da Lei, a fim de assegurar a saúde e segurança de artigos alimentícios. Os importadores devem enviar um Formulário de Notificação para a Importação de Alimentos para o órgão responsável no porto de entrada. Os documentos serão examinados e a fiscalização poderá ser solicitada. Para maiores informações consulte o SECOM/Tóquio ou site da "Food Sanitation Law" na JETRO (Japan External Trade Organization) :

<http://www3.jetro.go.jp/se/j/jousa/kikaku/file/newguide/food2003mar-e.pdf>

Alguns cogumelos, tal como o "Agaricus Blazei Murriel" , são utilizados como matéria-prima para a fabricação de preparados para tratamento de doenças. Os cogumelos utilizados para uso medicinal estão sujeitos às disposições da Lei para Assuntos Farmacêuticos.

Segundo os importadores japoneses de "Agaricus" , o produto brasileiro é considerado de melhor qualidade e mais eficaz do que o produto chinês. Em razão disto, a marca "Brazil" tem se mantido popular no mercado japonês.

5. Tarifas

Taxas Aduaneiras

Código HS	Descrição	Sistema Geral de Preferência (SGP)	OMC
0709.51-000	Cogumelos do gênero "Agaricus", frescos e refrigerados	-	4,3%
0711.51-000	Cogumelos do gênero "Agaricus", Conserv.Água Salgados	-	9%
0712.31-000	Cogumelos "Agaricus" secos, mesmo cortado	-	9%
1211.90-990	Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticida, parasiticidas e semelhantes, frescos ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó (incluindo o "Agaricus Blazei Murrii")	Isento	2,5%
2003.10-220	Cogumelos preparados ou conservados	-	10,5%

Fonte: Japan Tariff Association "Customs Tariff Schedules of Japan 2009"

- Será cobrada uma taxa de consumo de 5% sobre o valor importado mais as despesas aduaneiras.

- Leis: "Plant Quarantine Law" e "Food Sanitation Law"

6. Entidades de Classe

- Agaricus Blazei Association

1-8-3, Shimbashi, Minato-Ku, Tokyo, 105-0004

Tel: 81-3-5537-3810

Fax: 81-3-5537-3820

<http://www.agaricus-blazei.jp>

- Japan Health Food and Nutrition Food Association

2-7-27, Sunadohara-machi, Ichigaya, Shinjuku-Ku, Tokyo, 162-0842

Tel: 81-3-3268-3134

Fax: 81-3-3268-3136

e-mail: jhnfa@mxl.alpha-web.ne.jp

<http://www.health-station.com/jhnfa/gaiyou>

- Zen Nihon Kenko Shizen Shokuhin Kyokai (NPO ZENKENKYO)

303103, Hongo, Bunkyo-Ku, Tokyo, 113-0033

Tel: 81-3-3814-6052

Fax: 81-3-3814-5694

<http://www.zenkenkyo.com/>

-Health Industry Marketin News Co., Ltd.

2-5-4, Higashi-Shimbashi, Minato-Ku, Tokyo, 105-0021

Tel: 81-3-5511-1811

Fax: 81-3-5511-1812

<http://www.him-news.com>

8. Importadores

- Nordeste Corporation

3-5-8, Sekihara, Adachi-Ku, Tokyo, 123-0001

Tel: 81-3-3849-4654

Fax: 81-3-3889-7131

e-mail: nordeste@nordeste-jp.com

<http://www.nordeste-jp.com>

- Taruho Sangyo Co., Ltd.
3657-8, Nii, Kokubunjicho, Ayuta-gun, Kagawa, 769-0101
Tel: 81-87-874-9345
Fax: 81-87-874-9346
e-mail: info@tarufo.co.jp
<http://www.tarufo.co.jp>

- Gapie Japan Co., Ltd.
3-9-8-901, Mukaigaoka, Toyonaka-shi, Osaka, 560-0053
Tel: 81-6-6857-9449
Fax: 81-6-6857-9448
e-mail: gapiejapan@gapiejapan.com
<http://www.gapiejapan.com>

- Chihaya Co., Ltd.
10-10, Tenjinmae, Takamatsu-shi, Kagawa, 760-0018
Tel: 81-87-831-3636
Fax: 81-87837-1452

- Morikawa Kenkodo Co.,Ltd.
1-36-1, Yoyogi, Shibuya-Ku, Tokyo, 151-0053
Tel: 81-3-3370-8835
Fax: 81-3-3374-7716

9. Feiras

- **BIOFACH JAPAN – INTERNATIONAL ORGANIC TRADE FAIR**
Feira anual, que este ano será realizada de 21 a 23 de setembro de 2010, no *Tokyo Big Sight – Exhibition Center* e organizada pela *Nurmburg Messe* (<http://www.biofach-japan.com/en/default.ashx>)
- **FOODEX JAPAN – International Food & Beverage Exhibition**
Feira anual, que será realizada de 2 a 5 de março de 2010, no *Nippon Convention Center – Makuhari Messe* (Chiba) e organizada pela *Japan Management Association* (<http://www.jma.or.jp/FOODEX/>)
- **TOKYO INTERNATIONAL HEALTH INDUSTRY SHOW**
Feira anual, que será realizada de 17 a 19 de março de 2010, no *Tokyo Big Sight – Exhibition Center* e organizada pela *CMP JAPAN CO., LTD* (<http://www.health-industry-news.co.jp>) e *JAPAN HEALTH FOOD & NUTRITION FOOD ASSOCIATION – JHNFA* (<http://www.health-station.com/jhnfa>)

Para mais informações, favor contatar:

Setor de Promoção Comercial
Embaixada do Brasil em Tóquio
2-11-12 Kita Aoyama, Minato-ku,
Tokyo 107-8633 Japan
Tel.: (81-3) 3404-5103
Fax: (81-3) 3746-7756
Email: secom@brasemb.or.jp

IMPORTANTE

Os estudos e boletins de mercado elaborados pelo Setor de Promoção Comercial da Embaixada do Brasil em Tóquio (SECOM/Tóquio) são uma indicação das oportunidades oferecidas às empresas brasileiras interessadas em desenvolver negócios no Japão. O SECOM/Tóquio se dispõe a receber comentários sobre este Boletim de Mercado, mas não se responsabiliza pelos resultados de iniciativas comerciais inspiradas nos dados aqui contidos.